



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2829 – Portaria nº 065 de 05/11/2018

PORTARIA Nº 065/2018

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social – CMHDUIS, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.032/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.458/2014, em especial o disposto no § 7º, do artigo 30, da Lei Municipal nº 3.032/2007, e, Lei Municipal nº 3.588/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o CMHDUIS:

I - representantes do Governo Municipal:

a). representantes da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, com representação do setor de habitação:

Titular: Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Suplente: João Henrique Vieira da Silva

b). representantes da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, com representação do setor Obras Públicas:

Titular: Geraldo Joaquim Sabino

Suplente: Amado Batista Victor Filho

c). representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Suely da Silva Freitas

Suplente: Júlio da Silva Mariano

d). representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - proveniente da Comissão permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis:

Titular: Victor Augusto Pereira de Paiva

Suplente: Heron Lucio de Oliveira

e). representantes do Gabinete - proveniente da Assessoria de Projetos:

Titular: Michelle Baese Caetano de Siqueira
Suplente: Michele Clemente Tostes

II - representantes da Sociedade Civil:

a). representantes da Inspeção do CREA em Caratinga:

Titular: Tiago de Souza Alves
Suplente: José Nelson Vieira da Rocha

b). representantes da Caixa Econômica Federal:

Titular: Leandro Sabino Chaves
Suplente: Josiane Conceição Gomes Santos Martins

c). representantes do Banco do Brasil S/A:

Titular: Marco Antônio Lopes Bello
Suplente: Thiago Rodrigues Emerick

d). representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Caratinga:

Titular: Aniceto Batista da Silva
Suplente: Márcia Patrícia Gomes da Silva

Art. 2º A função de membro do CMHDUIS é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 05 de novembro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal